



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3176 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1987.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I, Artigo 4º da Lei nº 136 de 01 de dezembro de 1986,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 20.140.000,00 (Vinte milhões e cento e quarenta mil cruzados) as seguintes Unidades Orçamentárias: Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir:

SUPLEMENTA:

17.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	20.000.000,00
17.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	20.000.000,00
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000.000,00
TOTAL	20.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
17.01.13.75.025.1.091		
Expansão da Rede Física de Saúde.	20.000.000,00	20.000.000,00
TOTAL		20.000.000,00

[Handwritten signature]

124/50
 1870/50
 124/50

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2176 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1982

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 02
 CAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I, Artigo 49 da Lei nº 136 de 01 de dezembro de 1982,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 20.140.000,00 (Vinte milhões e quatrocentos mil cruzeiros) as seguintes Unidades Orçamentárias: Secretaria de Saúde e Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego Social, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas a seguir:

SUPLEMENTAR		PROJETIVIDADE	
	CAPITAL		
12.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		12.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	12.01.13.25.025.1.001
12.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			Expansão da Rede Fisi
44.00 - OBRAS E INSTALACOES			ca de Saude.
TOTAL		TOTAL	
20.000.000,00		20.000.000,00	
20.000.000,00		20.000.000,00	
TOTAL		TOTAL	
20.000.000,00		20.000.000,00	

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.2

18.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	140.000,00
18.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	140.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	140.000,00
TOTAL	140.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
18.01.15.07.021.2.024 Atividades da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.	140.000,00	140.000,00
TOTAL		140.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos que trata o inciso I, II do § 1º, Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1967.

RECEITA:

2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2420.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
2421.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2421.01.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
2421.09.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.000.000,00
2500.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
2580.00.00 - SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	140.000,00
TOTAL	20.140.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Programações das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentárias, estabelecidas pelo Decreto nº 3149 de 22 de dezembro de 1986.

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.3


SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE


I TRIMESTRE	98.340.810,00
II TRIMESTRE	101.227.510,00
III TRIMESTRE	93.600.505,00
IV TRIMESTRE	86.398.383,00
TOTAL	379.567.208,00

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

I TRIMESTRE	24.282.500,00
II TRIMESTRE	19.522.500,00
III TRIMESTRE	19.840.500,00
IV TRIMESTRE	7.907.816,00
TOTAL	71.553.316,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação.


ÂNGELO ANGELIN
GOVERNADOR


JOÃO SAMUEL MIRAGEM
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL